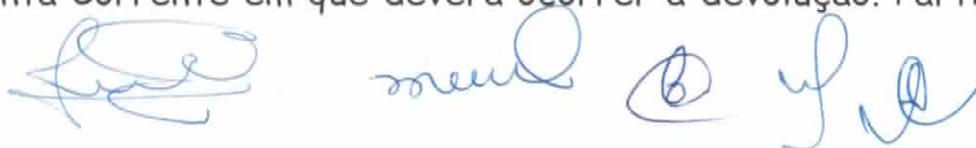


ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 29/11/2016.

Às catorze horas, do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezesseis, na sede do PREVINA, a Presidente do Conselho Curador iniciou a reunião com a presença das seguintes Conselheiras: Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente e representante do Executivo Municipal; Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez, Vice Presidente e representante eleita dos ativos; Edna Valéria Diniz Motta Araújo, representante do Legislativo Municipal; Jaqueline Hernandez Dorce, representante eleita dos ativos, Izaura Cardozo Moreira representante eleita dos inativos. A Presidente do Conselho Curador passou a pauta da reunião: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata anterior. 2) Leitura e Análise do processo nº 049/2016 através da CI Previna nº 049/2016, que solicita de autorização para proceder à contratação de Empresa especializada em treinamento visando a elaboração de política de investimentos para o ano seguinte. Após análise da documentação o conselho curador emitiu parecer Nº 066/2016 favorável por votação unânime das conselheiras presentes a continuidade do processo de contratação da Empresa Aplique Investimentos Personalizados - CNPJ: 11.048.639/0001-63, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). 3) Leitura e Análise do Processo Nº 050/2016 através da CI Nº 087/2016 que trata do relatório de auditoria direta. Após análise do processo o conselho curador solicitou parecer jurídico determinando a forma legal para proceder a notificação das empresas Acomprev e Acturial Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, quanto ao fato relatado na CI Previna Nº087/2016, por solicitação desse conselho. Participação na reunião do Diretor Financeiro do Previna, Wagner Brandão, que informou ao conselho curador que a devolução das contribuições indevidas, da parte do servidor já foi efetuada e que a parte patronal ainda não, pelo fato de não haver indicação da Conta Corrente em que deverá ocorrer a devolução. Participação



na reunião da Diretora Presidente do Previna Edna Chulli , que informou ao conselho curador que a data da prestação de contas do Previna, foi confirmada para o dia 07 de dezembro as 16:00 horas no auditório da Prefeitura Municipal. Nada mais havendo a tratar diante do encerramento da pauta programada para a data, a Presidente finalizou a reunião às 17 horas, lavrando-se a presente ata que será assinada por todos após aprovação. Nova Andradina-MS, 29 de novembro de 2016.

Neide Aurabaly

Edna Chulli

②

Jaqueline Hernandez Souza Kumbalva